



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1854/2026. Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 06 de julho de 2026.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio às 18:05 (dezoito horas e cinco minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador Welington Costa de Souza Silva, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Fabiana Evangelista Rodrigues, Fabiano Araújo Rodrigues, Jordão de Amorim Ferreira, José Romeu Oliveira Tostes, Pedro Gonçalves Caetano, Sandro Gonçalves Dutra, Sebastião José Esperança e Thárik Gouvêa Varotto. O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. A seguir convidou a todos os presentes para se postarem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após, solicitou dispensa de leitura da ata 1853/2026 do dia 30 de junho de 2026 colocando-a em votação. A ata 1853/2026 foi aprovada por 09 (nove) votos. A seguir, solicitou que o Vereador Thárik Gouvêa Varotto, Secretário da Mesa Diretora, realizasse a leitura do Expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº005/2026**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Altera o inciso I do art.98 da Lei Orgânica do Município de Rio Novo”. **2-Projeto de Lei nº006/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”. **3- Emenda Modificativa nº008/2026**, de autoria do Vereador Sandro Gonçalves Dutra, que altera os Incisos V e VI no art. 6º e acrescenta parágrafo único no art.17 do Projeto de Lei nº007/2026 do Executivo Municipal. **4- Projeto de Lei nº007/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o uso do sistema viário urbano do Município de Rio Novo para a prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros, por meio de plataformas de tecnologias por aplicativos, e dá outras providências”. **5- Projeto de Lei nº008/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Cria o Departamento Municipal de Transportes e Trânsito-DEMUTRAN, vinculado ao Setor Municipal de Obras e





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

Urbanismo e dá outras providências”. **6- Emenda Modificativa nº009/2026**, de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues, que altera o **artigo 3º do Projeto de Lei nº014/2026** de autoria do Executivo Municipal. **7- Projeto de Lei nº014/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de cargo de Auditor Fiscal Tributário e dá outras providências”. **8- Projeto de Lei nº015/2026** de autoria do Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº1.297, de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Rio Novo-MG, para fixar nova remuneração mensal, estabelecer novo regime de jornada de trabalho dos Conselheiros Tutelares, e dá outras providências”. **9- Substitutivo ao Projeto de Lei nº017/2026**, de autoria do Vereador Fabiano Araújo Rodrigues, que “Institui a Política Municipal de Feiras de Pequenos Produtores Rurais e Artesãos no âmbito do Município de Rio Novo e dá outras providências”. **10- Projeto de Lei nº020/2026**, de autoria do Vereador Sandro Gonçalves Dutra, que “Institui a Lei Rafaela Drummond que prevê medidas de prevenção e combate ao assédio moral e sexual nos órgãos da administração pública no município de Rio Novo e dá outras providências”. **11- Projeto de Lei nº021/2026**, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Caetano, que “Institui a Semana Municipal de Orientação ao Consumidor sobre a Suspensão de Serviços Públicos Essenciais e cria mecanismos de orientação e medição para consumidores em situação de inadimplência”. **12- Projeto de Lei nº022/2026**, de autoria do Vereador Sandro Gonçalves Dutra, que “Institui a Semana Municipal da Consciência Negra no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Rio Novo e estabelece diretrizes para a realização de atividades pedagógicas voltadas à valorização da história e da cultura afro-brasileira e africana”. **13- Indicação nº009/2026**, de autoria do Vereador Jordão de Amorim Ferreira, que indica ampliação da licença maternidade das servidoras públicas municipais, de 120 para 180 dias. **14- Requerimento nº194/2026**, de autoria do Vereador Jordão de Amorim Ferreira, que requer recapeamento asfáltico na rua São José esquina com a rua Visconde do Rio Branco. **15-**





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

Requerimento nº195/2026, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Caetano, que requer instalação de 4 (quatro) refletores nos e postes existentes na rua Zina Mendonça, ao lado do Cemitério Municipal. **16- Requerimento nº196/2026**, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Caetano, que requer poda de árvores próximo à Gruta de Furtado de Campos, na rua Francisco Chagas Damasceno e também da mangueira na Praça recém inaugurada. **17- Requerimento nº197/2026**, de autoria dos Vereadores Jordão de Amorim Ferreira e Pedro Gonçalves Caetano, que requer implantação de uma Sala de Apoio Especializado para atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista, para demandas das Escolas Onofre Dias Ladeira e Cantinho Feliz. **18- Requerimento nº198/2026**, de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer reitera dos requerimentos nº210/2025 e 042/2026, que pedem a construção de um ponto de ônibus no bairro Cerâmica e outro no Recanto da Lagoinha. **19- Requerimento nº199/2026**, de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer seja enviado à Viação Bassamar, através do Poder Legislativo e do Poder Executivo, o pedido de disponibilização de sanitários no prédio onde funciona a atual “rodoviária” em nossa cidade. **20- Ofício** contendo denúncia anônima sobre instalação de usina de produção de asfalto. **21- Convite de Formatura de Técnico em Administração da Escola Estadual Olympio Araújo em parceria com o SEBRAE/MG** que será realizada no dia 10 de julho às 19:30horas no Espaço Cultural. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº005/2026**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Altera o inciso I do art.98 da Lei Orgânica do Município de Rio Novo”, foi encaminhado às Comissões competentes para emissão de parecer. **2-Projeto de Lei nº006/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”, com Parecer Jurídico, Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos inseridos, foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por 9 (nove) votos. **3-**





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

Emenda Modificativa nº008/2026, de autoria do Vereador Sandro Gonçalves Dutra, que altera os Incisos V e VI no art. 6º e acrescenta parágrafo único no art.17 do Projeto de Lei nº007/2026 do Executivo Municipal, foi colocada em única discussão e votação e aprovada por 8 (oito) votos. **4- Projeto de Lei nº007/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o uso do sistema viário urbano do Município de Rio Novo para a prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros, por meio de plataformas de tecnologias por aplicativos, e dá outras providências”. O PL consolidado com as retificações do Executivo, Emenda do Vereador Sebastião José Esperança e Emenda do Vereador Sandro Gonçalves Dutra inseridas e também com os Pareceres Jurídico e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final inseridos foi colocado em primeira votação. Os Vereadores Fabiano, Sandro e a Vereadora Fabiana questionaram o Presidente sobre a votação do PL 007/2026 sem antes votar o que cria o DEMUTRAN pois não está definido quem será o responsável. O Presidente disse que está seguindo a orientação recebida do Departamento Jurídico da Casa. Diante dos questionamentos dos Vereadores, o Vereador Thárik, dizendo entender serem pertinentes os questionamentos apresentados pelos Vereadores Fabiano, Sandro e a Vereadora Fabiana, solicitou prazo regimental. O Presidente Wellington colocou o pedido de prazo em votação no plenário conforme determina o Regimento Interno e após aprovação em plenário ele concedeu prazo ao Vereador Thárik. **5- Projeto de Lei nº008/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Cria o Departamento Municipal de Transportes e Trânsito-DEMUXTRAN, vinculado ao Setor Municipal de Obras e Urbanismo e dá outras providências”, foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por 8(oito) votos. **6- Emenda Modificativa nº009/2026**, de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues, que altera o **artigo 3º do Projeto de Lei nº014/2026** de autoria do Executivo Municipal, foi colocada em única discussão e votação e aprovada por 8(oito) votos. **7- Projeto de Lei nº014/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de cargo de Auditor





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

Fiscal Tributário e dá outras providências”, com Parecer Jurídico, Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final inseridos e com Emenda Modificativa 009/2026 inserida, foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por 9(nove) votos. **8- Projeto de Lei nº015/2026** de autoria do Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº1.297, de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Rio Novo-MG, para fixar nova remuneração mensal, estabelecer novo regime de jornada de trabalho dos Conselheiros Tutelares, e dá outras providências”. Parecer Jurídico e Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final inseridos assim como a Retificação, foi colocado em única discussão e votação e aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente informou que devido ao regime de urgência o Projeto de Lei nº015/2026 foi colocado em única discussão e votação. O Vereador Fabiano parabenizou o Executivo, o Ministério Público e aos Conselheiros presentes dizendo que é muito justo o reajuste da remuneração já que ele também já foi Conselheiro Tutelar e sabe da responsabilidade e importância do cargo. A Vereadora Fabiana também parabenizou aos Conselheiros dizendo que o PL corrige não só a remuneração como também a carga horária a qual estavam submetidos os Conselheiros. Disse ainda sobre a importância dos Conselhos Municipais dentro do município e que é preciso apurar se o Conselho da Criança e do Adolescente também está ativo. O Vereador Sandro parabenizou o Ministério Público e o Executivo e apresentou um requerimento formal, dizendo ter certeza absoluta de que será atendido pelo Executivo. Solicitou que sejam melhoradas as condições de trabalho dos Conselheiros uma vez que ele esteve em visita e as condições de trabalho são realmente precárias. O Vereador Thárik agradeceu a presença dos Conselheiros Matheus e Meire dizendo estar muito feliz em ter feito parte na conquista da melhoria da remuneração dos Conselheiros. **9- Substitutivo ao Projeto de Lei nº017/2026**, de autoria do Vereador Fabiano Araújo Rodrigues, que “Institui a Política Municipal de Feiras de Pequenos Produtores Rurais e Artesãos no âmbito do





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

Município de Rio Novo e dá outras providências”, com o Parecer Jurídico e Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final inseridos, foi colocado em segunda discussão e votação sendo aprovado por 8 (oito) votos. **10- Projeto de Lei nº020/2026**, de autoria do Vereador Sandro Gonçalves Dutra, que “Institui a Lei Rafaela Drummond que prevê medidas de prevenção e combate ao assédio moral e sexual nos órgãos da administração pública no município de Rio Novo e dá outras providências”, com o Parecer Jurídico e Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final inseridos foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por 8 (oito) votos. O Vereador Sandro agradeceu aos Vereadores por terem aprovado o PL de sua autoria. Disse que tem quase certeza de que essa lei irá beneficiar alguém aqui em Rio Novo. Disse não saber se será homem ou mulher, mas que podem ter certeza de que irá acontecer. **11- Projeto de Lei nº021/2026**, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Caetano, que “Institui a Semana Municipal de Orientação ao Consumidor sobre a Suspensão de Serviços Públicos Essenciais e cria mecanismos de orientação e medição para consumidores em situação de inadimplência”, com o Parecer Jurídico e Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final inseridos, foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por 8 (oito) votos. **12- Projeto de Lei nº022/2026**, de autoria do Vereador Sandro Gonçalves Dutra, que “Institui a Semana Municipal da Consciência Negra no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Rio Novo e estabelece diretrizes para a realização de atividades pedagógicas voltadas à valorização da história e da cultura afro-brasileira e africana”, com o Parecer Jurídico e Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final inseridos, foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por 8 (oito) votos. **13- Indicação nº009/2026**, de autoria do Vereador Jordão de Amorim Ferreira, que indica ampliação da licença maternidade das servidoras públicas municipais, de 120 para 180 dias, foi colocada em única discussão e votação e aprovada por 8 (oito) votos. Os Vereadores Thárik, Wellington, Sandro e Vereadora Fabiana solicitaram autorização para assinarem conjuntamente. **14-**





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

Requerimento nº194/2026, de autoria do Vereador Jordão de Amorim Ferreira, que requer recapeamento asfáltico na rua São José esquina com a rua Visconde do Rio Branco, foi colocado em única discussão e votação e aprovado por 8 (oito) votos. **15- Requerimento nº195/2026**, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Caetano, que requer instalação de 4 (quatro) refletores nos e postes existentes na rua Zina Mendonça, ao lado do Cemitério Municipal, foi colocado em única discussão e votação e aprovado por 8 (oito) votos. **16- Requerimento nº196/2026**, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Caetano, que requer poda de árvores próximo à Gruta de Furtado de Campos, na rua Francisco Chagas Damasceno e também da mangueira na Praça recém inaugurada, foi colocado em única discussão e votação e aprovado por 8 (oito) votos. **17- Requerimento nº197/2026**, de autoria dos Vereadores Jordão de Amorim Ferreira e Pedro Gonçalves Caetano, que requer implantação de uma Sala de Apoio Especializado para atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista, para demandas das Escolas Onofre Dias Ladeira e Cantinho Feliz, foi colocado em única discussão e votação e aprovado por 8 (oito) votos. **18- Requerimento nº198/2026**, de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer reitera dos requerimentos nº210/2025 e 042/2026, que pedem a construção de um ponto de ônibus no bairro Cerâmica e outro no Recanto da Lagoinha, foi colocado em única discussão e votação e aprovado por 8 (oito) votos. A Vereadora Fabiana solicitou autorização para assinar conjuntamente. **19- Requerimento nº199/2026**, de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer seja enviado à Viação Bassamar, através do Poder Legislativo e do Poder Executivo, o pedido de disponibilização de sanitários no prédio onde funciona a atual "rodoviária" em nossa cidade, foi colocado em única discussão e votação e aprovado por 8 (oito) votos. Os Vereadores Wellington, Fabiano, Sandro e a Vereadora Fabiana solicitaram autorização para assinarem conjuntamente. **20- Ofício** contendo denúncia anônima sobre instalação de usina de produção de asfalto, foi encaminhado pelo Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

Comissão de Obras e Serviços Públicos para apuração da denúncia. **21- Convite de Formatura de Técnico em Administração da Escola Estadual Olympio Araújo em parceria com o SEBRAE/MG** que será realizada no dia 10 de julho às 19;30 horas no Espaço Cultural, também foi destacado pelo Presidente. **PALAVRA LIVRE:** O Vereador Jordão solicitou ao Presidente cópia da denúncia apresentada sobre a instalação de usina de produção de asfalto. A Vereadora Fabiana fez a leitura do relatório referente à visita que ela juntamente com os Vereadores Sandro, Pedro, José Romeu e Thárik realizaram no Setor de Transportes do Município no dia 21 de junho de 2026. Na oportunidade foram recebidos pelo Sr. Wagner Vilani Alvarenga que se apresentou como responsável pelo Setor, e pelo Sr. Jair, vigia noturno. Segundo o relatório o estado de conservação da maioria dos veículos é precário e com alto risco de possibilidade de que ocorra algum tipo de incidente ou até mesmo acidentes. Veículos com necessidade de troca de pneus, ausência de macacos em vários veículos, estepe, necessidade de limpeza, vidros quebrados, ausência de itens obrigatórios e até mesmo alguns com ausência de documentos. Diante do relatado a Vereadora Fabiana sugeriu que seja formada uma Comissão para acompanhar a situação dos veículos e quais as medidas que serão tomadas por parte do Executivo. O Presidente Wellington disse que o relatório deve ser enviado às Comissões competentes para que sejam tomadas as devidas providências. O Vereador Thárik parabenizou a Vereadora Fabiana pela apresentação do relatório e disse que é preciso dar prosseguimento na fiscalização. Parabenizou à Titita pelo "1º Arraiá do Bloco dos Netos da Titita" que foi um sucesso. Disse que espera que o evento venha a fazer parte do calendário anual do município. Quanto ao prazo solicitado para apreciação do PL007/2026 de autoria do Executivo Municipal disse que apesar do recesso ele já deixa o pedido para que o Presidente agende uma reunião extraordinária para votação do referido Projeto de Lei. Não havendo mais nenhuma manifestação o Presidente informou que encerraria a reunião ordinária e a seguir abriria a reunião extraordinária para votação dos Projetos de Lei pendentes de





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

segunda votação, ordenando ainda que se lavrasse a presente ata.

SEBASTIÃO JOSÉ ESPERANÇA

Vice-presidente

Vereador - REPUBLICANOS

WELINGTON COSTA DE SOUZA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) -

Rua Dr. Basílio Furtado, nº: 48, 36150-000

e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

